



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1840, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.017/2018, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 08/10/2018, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **WALTER THAUMATURGO NETO**, portador do RG nº 12.928.452, titular do cargo de Chefe de Divisão, Ref. "48", Grau "A", lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com 58 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na proporção de 25% da Ref.: "48" e de 75% da Ref.: "52" - "Grau "A", conforme decidido nos Processos Administrativos nº 47.920/2016 e 51.520/2017, que asseguraram a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1841, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. Walter Thaumaturgo Neto, portador da Cédula de Identidade nº 12.928.452 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Controle Habitacional – Ref.: "52", lotado no Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14352, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 1990, que trata sobre o lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 72.812/2017

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos administrativos relativos ao lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis serão regulados por meio deste Decreto.

Art. 2º O lançamento do ITBI poderá ocorrer:

I – por meio do comparecimento do sujeito passivo na Divisão de Inspeção Fiscal;

II – por meio de emissão da guia de recolhimento pelos Cartórios de Notas, Imóveis ou Instituições Bancárias autorizadas;

III – por meio da internet no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Taubaté; ou,

IV – de ofício pela Fiscalização Tributária Municipal.

Art. 3º Para fins de atendimento ao previsto no inciso I do art. 2º deste Decreto, o sujeito passivo deverá apresentar os seguintes documentos:

I – cópia simples integral do título translativo do bem imóvel (contrato de financiamento bancário, escritura definitiva de venda e compra, compromisso de venda e compra, contrato de permuta, sentença, adjudicação extrajudicial, contrato social de integralização de bem imóvel em capital social, etc);

II – cópias de outros documentos correlatos (laudo de avaliação, formal de partilha, notificação de dívida, cópia simples da matrícula atualizada com prazo de emissão inferior a 60 dias, etc), a critério do Auditor Fiscal de Tributos Municipais;

III – original e cópia da guia de ITBI a ser vistada, se for o caso;

IV – cópia simples do CPF e do RG do sujeito passivo;

V – solicitação expressa da emissão da guia de ITBI com a respectiva assinatura do sujeito passivo da obrigação tributária;

VI – a solicitação prevista no inciso V deste artigo poderá ser assinada pelo representante legal do sujeito passivo, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para tal.

§1º Os Cartórios de Notas e Imóveis localizados fora do município de Taubaté poderão, por meio de e-mail da Divisão de Inspeção Fiscal (inspetoria.fiscal@taubate.sp.gov.br), solicitar a referida guia de ITBI, observando-se, contudo, o previsto no inciso VI deste artigo.

I - Para que seja elaborada a guia de ITBI os Cartórios de Notas e Imóveis localizados em outros municípios deverão enviar a escritura devidamente lavrada, tendo em vista, neste caso, o prazo para recolhimento do imposto é dentro de 30 (trinta) dias contados da celebração do ato ou contrato.

II - No caso previsto no §1º deste artigo, a mensagem via e-mail equivale ao requerimento, porém, sem afastar a necessidade de ciência do sujeito passivo no concernente à notificação de lançamento do ITBI.

§2º Nas hipóteses previstas neste artigo, a parte requerente, seja o sujeito passivo ou representante legal, deverá preencher e assinar o respectivo requerimento na Divisão de Inspeção Fiscal, conforme ANEXO I.

§3º A ausência de algum dos documentos acima elencados não eximirá o Fisco Municipal da obrigação de proceder ao lançamento de ofício do ITBI devido, sempre que estiver na presença de elementos caracterizadores do fato gerador.

Art. 4º Sendo apresentada e aceita a documentação ora exigida, a guia de ITBI poderá ser expedida ou vistada no mesmo dia de sua apresentação.

§1º Caso o contribuinte apresente a documentação necessária no último dia do prazo de vencimento do imposto, assumirá a incidência dos encargos legais em caso de não haver tempo hábil para pagamento junto às Instituições Financeiras.

§2º Havendo a necessidade de exame pelo Fisco Municipal de vasta ou complexa documentação, a guia de ITBI poderá ser entregue à parte requerente no prazo de até 3 (três) dias úteis após a apresentação da documentação exigida, podendo o prazo ser prorrogado, cuja entrega e retirada da mesma dar-se-á mediante recibo, conforme ANEXOS II e III, deste Decreto.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do sujeito passivo da obrigação tributária apresentar documentação hábil e idônea, para fins do previsto no art. 2º deste Decreto, sob pena de incorrer em sanções legais.

Art. 6º Poderá a Fiscalização Tributária Municipal nas hipóteses legais e diante do caso concreto, dar início a Procedimento Administrativo Tributário, no que diz respeito à verificação da idoneidade documental apresentada ou constituição de crédito tributário.

Parágrafo único. O início do procedimento previsto no *caput* não impede a emissão da guia de ITBI, observado o prazo de recolhimento do imposto ou o visto na guia de ITBI já emitida por terceiros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de outubro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14352/2018.

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DA GUIA DE ITBI

Requerente...	
Telefone...	
E-mail...	

VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR A EMISSÃO DA GUIA DE ITBI, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, NESTE MOMENTO, JUNTO À DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL.

ESTOU CIENTE DE QUE REALIZADO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, QUALQUER TIPO DE QUESTIONAMENTO SÓ PODERÁ SER TRATADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, PELO SUJEITO PASSIVO, DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

TAMBÉM ESTOU CIENTE DO CONTIDO NO ART. 67 E PARÁGRAFO ÚNICO, DA L.C. 002/1990.

TAUBATÉ-SP, _____ DE _____ DE _____.

DECRETO Nº 14352/2018.

ANEXO II

Foi entregue, nesta data, junto à DIF, documentos relativos à emissão da guia de ITBI, cuja parte adquirente (Pessoa Física ou Jurídica) é

_____,
CPF / CNPJ

_____,
BC nº

_____,
Matrícula nº

DECRETO Nº 14352/2018.

ANEXO III

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NESTA DATA, RETIREI JUNTO À DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL, A RESPECTIVA GUIA DE ITBI, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE À TRANSAÇÃO DE BEM IMÓVEL, EM ____/____/____.

CIENTE DO PRAZO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO OU DE POSSÍVEL IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO.

TAUBATÉ-SP, _____ DE _____ DE _____.

RESPONSÁVEL: _____.

CPF / RG: _____.

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essenciais ao desenvolvimento normal das atividades das áreas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Serviços Públicos, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 2038, 2613, 3363, 11.017, 11.018, 11.019, 4.216, 4.217, 5.603, 5.604 no montante global de **R\$ 11.100.708,67** (onze milhões, cem mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha Reaberto nesta Municipalidade o Chamamento Público nº. 18-I/18 que cuida da Contratação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos. Qualificada como organização social na área da Saúde no Âmbito do Município de Taubaté, para prestação de Serviços administrativos, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissinados. Os interessados na participação do presente Chamamento Público deverão protocolar os envelopes contendo Proposta de Trabalho e Documentação até dia 30/10/2018 as 08:30, no mesmo local do evento anterior. Informamos que todos os esclarecimentos realizados até a presente data estão disponibilizados no site www.taubate.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FELIPE MARCONDES	341.918.408-51	52



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAINA CRISTINA MACIEL MIGOTO	390.795.078-06	65

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Ofícios – Maquiagem e Maquiagem Artística, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/10/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELAINE CRISTINA KAWABE KAWAGOE	161.700.698-05	04

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ CARLOS DA SILVA **PROCESSO:** 14.308/18 **ASSINATURA:** 01/10/18 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79 , INCISO II , DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALETREÇÕES E ARTIGO 3, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº.4925/2014

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** FABIO DONIZETI DA CUNHA **PROCESSO:** 57.142/18 **ASSINATURA:** 01/10/18 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79 , INCISO II , DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALETREÇÕES E ARTIGO 3, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº.4925/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MEDIAL COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELTRODOMESTICOS LTDA ME **PROCESSO:** 49.309/18 **ASSINATURA:** 02/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CÂMARA DE VACINA E TROCA DE PEÇA **VIGENCIA:** 25 DIAS **VALOR:** R\$ 2.154,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 47.216/18 **ASSINATURA:** 02/10/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA BASE DO TANQUE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DR. BENEDITO CURSINO DOS SANTOS, Nº.101, CENTRO **VIGENCIA:** 60 DIAS **VALOR:** R\$ 24.505,84 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 48.790/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **PROCESSO:** 45.403/18 **ASSINATURA:** 02/10/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (20T) **VIGENCIA:** 1.800 HORAS NO EXERCÍCIO DE 2018 **VALOR:** R\$ 165.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 38.304/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **PROCESSO:** 28.211/18 **ASSINATURA:** 21/09/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 3M³ A 10M³, TOTALIZANDO 3.000M³ ANUAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROS DE 3M³ A 10M³, TOTALIZANDO 2.000M³ OS CILINDROS SERÃO DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 39.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** G.S. RIBEIRO CONSTRUÇÃO EPP **PROCESSO:** 19.705/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SANITARIOS E DEPOSITO NA EMEF ESCOLA JUVENAL DA COSTA E SILVA LOCALIZADA NA RUA PROF. JULIETA ROCHA VASQUEZ, Nº 125, BAIRRO INDEPENDÊNCIA E EXECUÇÃO DA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF PROF. JOSÉ SANT'ANNA LOCALIZADA NA AV. ARNALDO FELIPE SBRUZZI, Nº 107, BAIRRO CHÁCARA FLORIDA, TAUBATÉ-SP **VIGENCIA:** 06 MESES **VALOR:** R\$ 850.492,60 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.646/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS E 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA CONEGO BENEDITO CORREIA – ITAIM, LOCALIZADA NA RUA ALAMEDA NAIR UNGER SIQUEIRA, Nº 730, GJAS R R S J TADEU TAUBATÉ - SP **VIGENCIA:** 90 DIAS **VALOR:** R\$ 118.746,81 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.113/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELA DEPROJEÇÃO COM TRIPÉ **VIGENCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 1.058,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 32.019/18 **ASSINATURA:** 05/09/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 520.055,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL TOP MIX **PROCESSO:** 32.019/18 **ASSINATURA:** 05/09/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 304.488,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** L.S. AGUIAR MOVEIS EPP **PROCESSO:** 42.428/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 129.992,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS EPP **PROCESSO:** 42.428/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.100,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS SJCAMPOS LTDA EPP **PROCESSO:** 42.428/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.320,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 42.432/18 **ASSINATURA:** 01/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E DE MAQUINA DE VIDRO, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, A SEREM UTILIZADOS PELOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.400,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/18

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REGIONAL DE TAUBATÉ **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 45.309/18 **ASSINATURA:** 28/09/18 **OBJETO:** OFERECIMENTO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO E DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, DURANTE O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO, QUE ESTA VIER A REALIZAR ASSIM COMO EVENTUAL CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA **VIGÊNCIA:** 02 ANOS **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI 8.080/90 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E, ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 235/18 – Edital I, que cuida do Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção, conserto e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, incluindo o fornecimento de todo material, peças e componentes necessários para execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas e por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 344/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 345/18, que cuida da Aquisição de medidor de distância, com encerramento dia **23.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 278/18 – Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tapeçaria em poltronas hospitalares em courvim, com encerramento dia **23.10.18 às 14h30**.

PMT, aos 02.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 291/18 – Edital I, que cuida do Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica completa de motores leves, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo todos os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **24.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 350/18, que cuida da aquisição de equipamento desencarcerador hidráulico, com encerramento dia **24.10.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 353/18, que cuida da aquisição de material elétrico e ferramentas, com encerramento dia **24.10.18 às 14h30**.

Pregão presencial N° 348/18, que cuida da Aquisição de ar condicionado instalado, com encerramento dia **24.10.18 às 14h30.**

PMT, aos 03.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: Cia do Gel Industria e Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 09183727000126

Logradouro: Rua Monsenhor Siqueira 117, Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Fabricação de produtos para a saúde

Lavratura de Auto de Infração n° 3553

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 1241 – Advertência – Ref. AIF n° 3553

Data: 12/09/2018

2. Razão Social: Lea Carvalho dos Santos EPP

CPF/CNPJ: 03905928000103

Logradouro: Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa 999

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Farmácia de manipulação

Lavratura de Termo n° 002114 – Inutilização de produto (a pedido)

Data: 26/09/2018

3. Razão Social: J. F. Bar Promoções, Shows e Eventos Ltda

CPF/CNPJ: 19152410000186

Logradouro: Av. Charles Schneider 1515

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Bar

Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa n° 00454

Data: 23/08/2018

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1. Razão Social: General Medical Devices Produtos Médicos Ltda ME

CPF/CNPJ: 10848682000140

Logradouro: Rua João Alves Cardoso 600

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Leandra Cristina de Andrade

Responsável Técnico pelo Projeto: Anna Maria Ferrari de Oliveira Godoy

Conselho Profissional: CAU n° A113301

Número de Processo: 10587/18

Número do Protocolo: 326/18

LTA n°: 067-18

Data: 17/09/2018

2. Razão Social: Vivá Melhor Idade Ltda ME

CPF/CNPJ: 18374745000186

Logradouro: Travessa São José 121

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Emerson Santos Gonçalves

Responsável Técnico pelo Projeto: José Luiz da Cunha

Conselho Profissional: CREA n° 0600748329

Número de Processo: 43397/14

Número do Protocolo: 3504/17

LTA n°: 069-18

Data: 24/09/2018

3. Razão Social: Astrid Isabel Lemes

CPF/CNPJ: 11726986000106

Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 75 / 57

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Responsável Legal: Astrid Isabel Lemes

Responsável Técnico pelo Projeto: Silvia Helena Fernandes Bello

Conselho Profissional: CAU n° A11147-3

Número de Processo: 24010/18

Número do Protocolo: 926/18

LTA n°: 070-18

Data: 24/09/2018

ALUNOS SELECIONADOS NAS AVALIAÇÕES DOS DIAS 22/09 E 23/09/2018

A Secretaria de Esporte e Lazer junto a Secretaria de Educação de Taubaté por meio de seus secretários, convocam a todos os pais ou responsáveis legais dos atletas aprovados no processo seletivo EAFI 2019 a participar da reunião que ocorrerá no dia 22/10/2018 às 18:30 na EMIEF Anna dos Reis Signorini (SEDES), localizada na Rua Amador Bueno da Veiga, n° 220, Jd. Jaraguá, CEP: 12062-400, onde serão informadas as regras de funcionamento da escola e o processo de transferência dos alunos aprovados.

MODALIDADE VÔLEI FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M.E. M. C.	Mellina dos Santos Carvalho	EMIEF Prof. Walter Thaumaturgo
G. V. L.	Érika Fernanda Vicenti Loyola da Silva	EMIEF Prof.ª Judith Campista Cesar
I. G. R.	Isabella Cristina Gomes da Luz	EMIEF Dom Pereira de Barros
I. F. L.	Ana Michelle Aparecida Ferreira Leite	EMIEF Prof.ª Anna dos Reis Signorini

MODALIDADE VÔLEI MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
K.C.P.	Monica Gonçalves Coelho	EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva
G.P.D.S.	Glauca Regina Perbelini dos Reis Silva	EMEF José Ezequiel de Souza

MODALIDADE FUTSAL FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
V.S.T.	Rosana da Cunha Santana	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
A.C.S.S.	Soleimari Stroppa	EMIEF da Chácara Flórida

L.V.M.S.	Jancileide Aparecida da Mota	EMIEF José Santana
M.K.R.S.	Mariani Rodrigues de Almeida	EMEF Prof. Walter Thaumaturgo
J.C.S.	Débora Ribeiro Vieira	E.M.E.F Doutor Quirino
M.J.S.	Jaqueline Kelly Figueiredo dos Santos	EMEIF Emilio Amadei Beringhs
A.C.S.	Tamiris Jenifer de Gouvea de Souza	EMIEF Profª Judith Campista Cesar

MODALIDADE ATLETISMO FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
R.C.L.R.	Albertina Landim Rodrigues	E.M.E.F. Ernani Giannico
E.R.S.	Maria de Lourdes B. S. Neto	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
C.J.R.C.	Maria das Graças Ribeiro de Campos	EMIEF José Angêlo Victal Santa Luzia

MODALIDADE ATLETISMO MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
G.C.F.	Douglas de Paula Capelete	E.M.E.F Doutor Quirino
L.S.R.	Kelly Sotto	E.M.E.F. José Santana de Souza

MODALIDADE FUTSAL MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
E.F.R.F.	Valênia de Fátima Fonseca Ramiro	EMEF Cônego José Luís P. Ribeiro
G.F.J.S.	Glauce Franco de Jesus	EMEF Cônego José Luís P. Ribeiro
R.P.T.	Marly Santos de Pinho	EMEF Cônego José Luís P. Ribeiro
C.D.O.	Vivian Duque Dias	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
N.C.A.S.	Priscila Celestino Antunes Araújo	EMEF Joaquim França
D.M.C.Q.	Michelle Meireles Cobra Qualdini	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
P.B.L.M.	Daniela Simone Miranda Barbosa	EMEF Dom José Antônio Couto

MODALIDADE TÊNIS DE MESA FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M.C.Z.S.	Monica Graziela Zuin de Souza	Sedes
I.R.A.	Evelin de Farias Gama Ruybal Alves	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
A.C.R.S.	Alessandra Aparecida dos Santos	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini

MODALIDADE TÊNIS DE MESA MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
K.D.G.S.	Luiz Fernando de Souza	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
M.M.M.S.	Ana Marcondes Moreira da Silva	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini

MODALIDADE HANDEBOL MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
V.G.S.	Elisete Pereira de Sousa	EMEF Prefeito Alvaro Marcondes de Matos
L.E.S.O.	Daniela Aparecida Sales de Oliveira	EMEF Frei Arthur Salvatti
M.V.A.S.	Helton Pereira de Sousa	EMEF Prefeito Alvaro Marcondes de Matos
C.V.R.S.	Luciane Faria Ribeiro	EMEF Profª Judith Campista César
R.G.C.F.	Marisa Carvalho	EMEF Prefeito Alvaro Marcondes de Matos
S.G.C.C.M.	Saulo Marcos	EMIEF Dr. Avediz Victor Nahas
J.P.G.M.	Rodrigo Theodoro de Matos	EMEF Frei Arthur Salvatti
Y.D.P.R.	Simone Dias Pereira Rocha	EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné
E.K.T.S.	Maria José de Toledo Silva	EMIEF Dr. Avediz Victor Nahas

MODALIDADE BASQUETEBOL FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
K.N.D.C.	Elaine Silva Desiderio Celestino	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
I.M.V.	Karen Mariane de Oliveira Mendonça	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
A.J.A.T.	Miriam Tarife	EMEF Prof. Walter Thaumaturgo
R.V.M.S.	Roseli Cristiane Monteiro de Souza	EMEF Prof. Jerônimo de Souza Filho

MODALIDADE BASQUETEBOL MASCULINO

*Na modalidade de basquetebol não houveram alunos que atingiram a nota mínima de corte prevista em edital, no ITEM 3, Das vagas, pag. 3.

MODALIDADE JUDÔ FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
B.O.C.P.	Valci Pereira Oliveira	EMIEF prof.ª Anita Ribas de Andrade
R.P.A.	Francisca Edivane Pedrosa da Silva	EMIEF prof.ª Anita Ribas de Andrade
A.B.L.A.A.	Pamela Solange de Abreu Arantes	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
S.S.M.	Valdir Moreira	EMIEF Dom José Pereira Couto
L.B.F.	Nadegy Raquel Florentino	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini
R.C.S.S.	André da Silva Souza	EMIEF Prof. José Ezequiel de Souza
M.B.S.	Severino Barbosa da Silva	EMIEF prof.ª Anna dos Reis Signorini

MODALIDADE JUDÔ MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M.R.O.	Silvana dos Santos Rocha Medeiros	EMIEF Prof.ª Simone dos Santos
C.O.M.	Alessandra Oliveira Leite	EMIEF Prof.ª Simone dos Santos